



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 044/2023 .

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais;

CONSIDERANDO, que o falecido muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, seja como funcionário público municipal, seja como cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, a consternação de todos e o sentimento de solidariedade que emergem pela perda deste ilustre cidadão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE, conhecido “MAC”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de setembro de 2023.

Ver. **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)